



Nesta edição da Síntese Estatística do Emprego Público (SIEP) divulgam-se os dados referentes ao 3º trimestre de 2024. Os dados das administrações regionais da Madeira e dos Açores são apresentados, respetivamente, de acordo com a estrutura orgânica do XIV Governo Regional da Madeira, constante do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2023/M, de 10 de novembro, e do XIV Governo Regional dos Açores, constante do Decreto Regulamentar Regional n.º 3/2024, de 11 de abril.

A informação estatística mais detalhada é apresentada em ficheiro [Excel](#) e nos gráficos interativos.

I. ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS	1
II. ENTIDADES DO SETOR PÚBLICO, EXCETO ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS	16
NOTAS TÉCNICAS	19

I. ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS



Emprego no setor das administrações públicas por subsetor

A 30 de setembro de 2024, o emprego no setor das administrações públicas situava-se em 746 502 postos de trabalho, assinalando um aumento de 1,0% em termos homólogos e uma quebra de 0,4% face ao trimestre anterior.

A 30 de setembro de 2024, o emprego no setor das administrações públicas totalizou 746 502 postos de trabalho, correspondendo a um aumento de 1,0% (+7 428 postos de trabalho) em termos homólogos e de 2,6% face a 31 de dezembro de 2011 (início da série). Em relação ao trimestre anterior, o decréscimo foi de 0,4%, correspondendo a -3 213 postos de trabalho.

Em termos homólogos, o aumento de 7 428 postos de trabalho foi distribuído principalmente entre a administração central (+0,8%, correspondendo a +4 302 postos de trabalho) e a administração local (+3,0%, correspondendo a +4 062 postos de trabalho), neste caso decorrente sobretudo do acréscimo nas câmaras municipais.

Na administração central, o aumento homólogo de emprego ocorreu principalmente nas carreiras de educadores de infância e docentes dos estabelecimentos de ensino básico e secundário (+2 121 postos de trabalho), técnicos superiores (+1 305), docentes nos estabelecimentos de ensino superior (+862), Polícia Judiciária (+741) e enfermeiros (+571).

Em comparação com o trimestre anterior, o emprego no setor das administrações públicas diminuiu 3 213 postos de trabalho (-0,4%), com quebras em todos os setores, exceto na administração local. A administração central registou o maior decréscimo absoluto (-3 553 postos de trabalho, correspondendo a -0,6%) que

decorreu essencialmente da redução de emprego nos Estabelecimentos de Educação e Ensino Básico (-3 086 postos de trabalho), em resultado da cessação de contratos a termo no final do ano letivo dos educadores de infância e docentes do ensino básico e secundário e nas Unidades Orgânicas de Ensino e Investigação (-649 postos de trabalho), igualmente decorrente da cessação de contratos a termo no final do ano letivo. Na área governativa da Saúde, o aumento de 476 postos de trabalho face ao trimestre anterior foi resultado sobretudo do acréscimo do emprego na carreira de enfermeiro, em particular com vínculo permanente.

O aumento de 1 044 postos de trabalho na administração local foi registado essencialmente nas carreiras de técnico superior (+668 postos de trabalho, correspondendo a +2,3%), assistente técnico e assistente operacional que, no conjunto, aumentaram 224 postos de trabalho.

Quadro I.1 | Emprego no setor das administrações públicas por subsetor

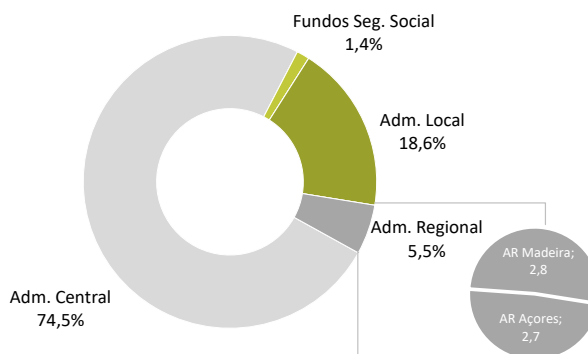
Unidade: posto de trabalho

	2021		2023		2024		VT		VH		Variação face a 31 dez 11	
	31 dez	30 set	31 dez	31 mar	30 jun	30 set(p)	N.º	%	N.º	%	N.º	%
ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS	727 701	739 074	746 373	749 046	749 715	746 502	-3 213	-0,4	7 428	1,0	18 801	2,6
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	551 373	552 156	558 718	560 200	560 011	556 458	-3 553	-0,6	4 302	0,8	5 085	0,9
ADMINIST. REGIONAL E LOCAL	163 585	176 144	176 900	178 142	179 062	179 483	421	0,2	3 339	1,9	15 898	9,7
Administ. Regional dos Açores	17 728	20 207	20 366	20 487	20 412	19 941	-471	-2,3	-266	-1,3	2 213	12,5
Administ. Regional da Madeira	21 353	21 515	21 476	21 385	21 210	21 058	-152	-0,7	-457	-2,1	-295	-1,4
Administração Local	124 504	134 422	135 058	136 270	137 440	138 484	1 044	0,8	4 062	3,0	13 980	11,2
FUNDOS DE SEGURANÇA SOCIAL	12 743	10 774	10 755	10 704	10 642	10 561	-81	-0,8	-213	-2,0	-2 182	-17,1

Fonte: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 18-10-2024). VT - variação face ao trimestre anterior. VH - variação trimestral homóloga. p - Dados provisórios.

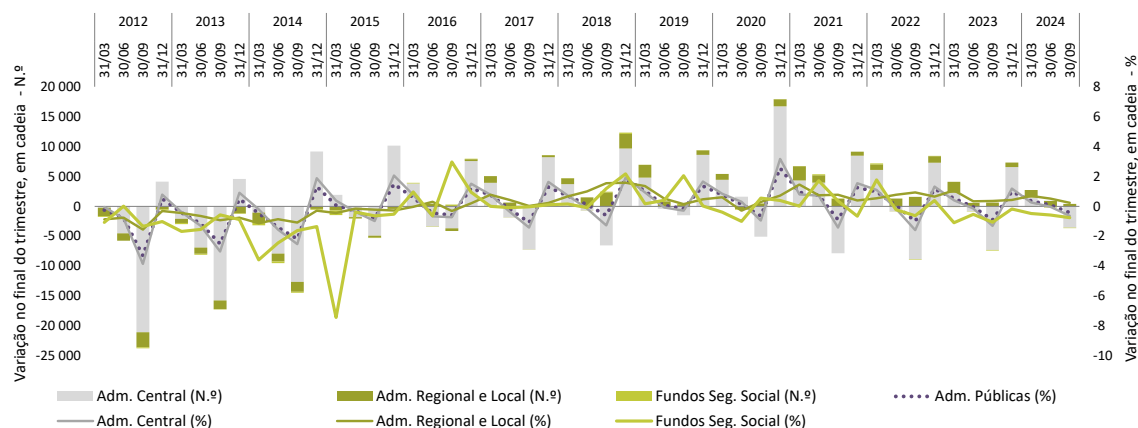
A 30 de setembro de 2024, o emprego no setor das administrações públicas manteve sensivelmente a estrutura por subsetor, com ligeiro aumento do peso da administração local face ao trimestre anterior (de 18,3% para 18,6%). No trimestre atual, 74,5% dos trabalhadores encontravam-se em entidades da administração central (face a 74,7%), 5,5% na administração regional (5,6% no último trimestre) e 1,4% nos fundos de segurança social (sem alteração significativa).

Gráfico I.1 | Peso do emprego nas administrações públicas por subsetor de administração, 30 de setembro 2024



Fonte: DGAEP – SIOE (dados disponíveis em 18-10-2024), dados provisórios.

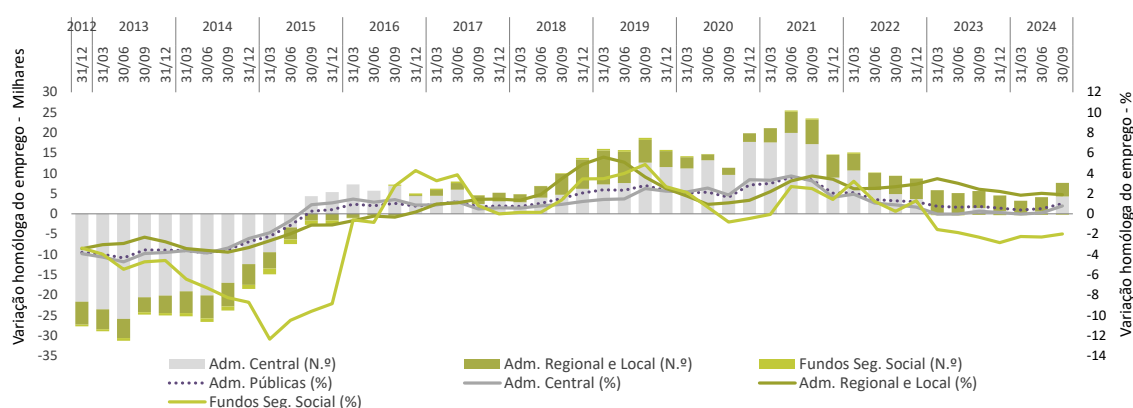
Gráfico I.2 | Variação trimestral em cadeia do emprego, nas administrações públicas por subsetor



Nota: Variação do último dia do trimestre (n) em relação ao último dia do trimestre anterior (n-1).

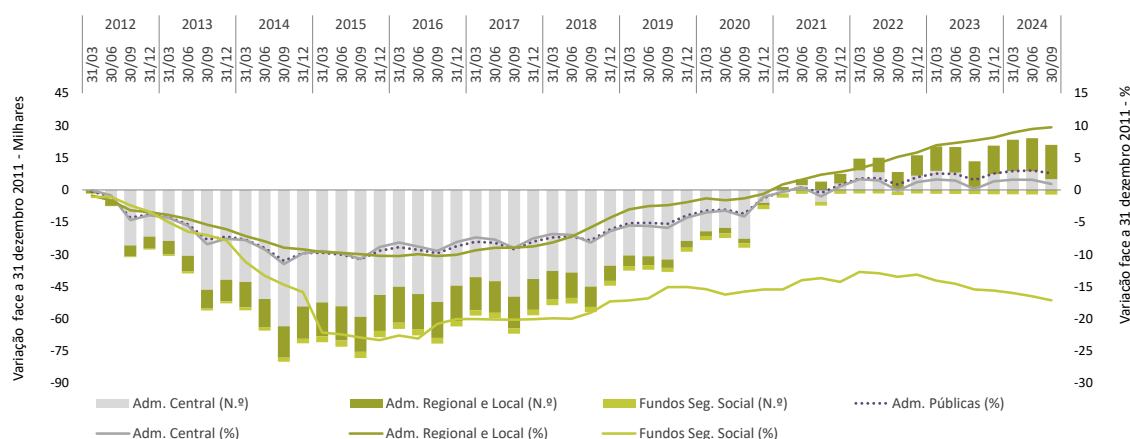
Fonte: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 18-10-2024). Dados provisórios para 30 de setembro de 2024.

Gráfico I.3 | Variação homóloga do emprego nas administrações públicas por subsetor



Fonte: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 18-10-2024). Dados provisórios para 30 de setembro de 2024.

Gráfico I.4 | Variação acumulada do emprego nas administrações públicas por subsetor



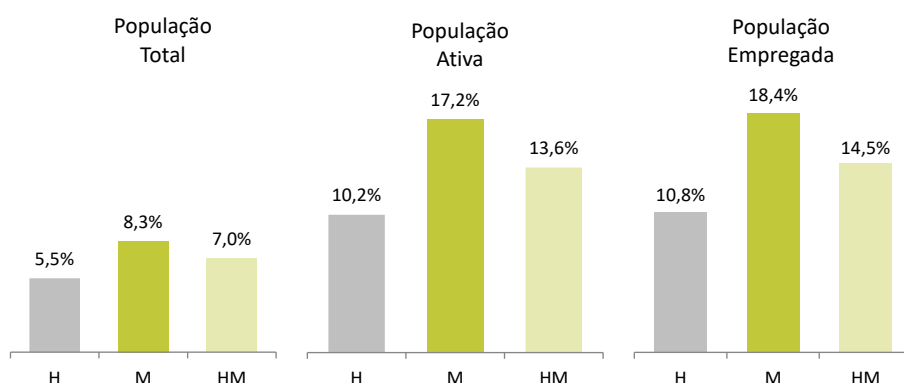
Fonte: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 18-10-2024). Dados provisórios para 30 de setembro de 2024.

Perfil do emprego no setor das administrações públicas

O emprego no setor das administrações públicas representava 7,0% da população total (rácio de administração), 13,6% da população ativa e 14,5% da população empregada.

Os postos de trabalho nas administrações públicas ocupados por mulheres representavam 17,2% da população ativa feminina e 18,4% da população empregada feminina do país.

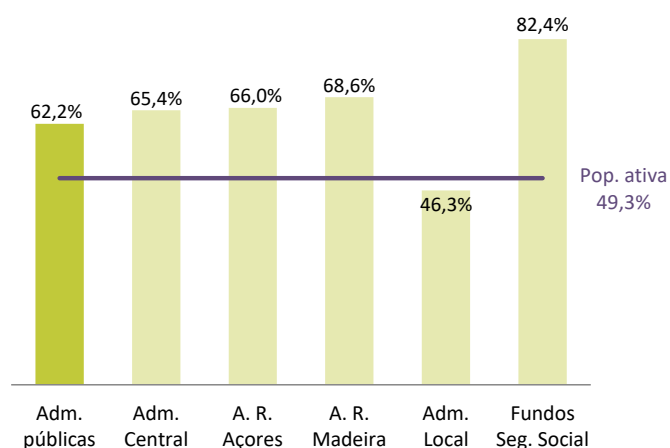
Gráfico I.5 | Peso do emprego no setor das administrações públicas na população total, na população ativa e na população empregada, 3º trimestre de 2024



Fontes: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 18-10-2024), dados provisórios; INE, Inquérito ao Emprego, 3º trimestre 2024.

Gráfico I.6 | Taxa de feminização nas administrações públicas e na população ativa, 30 de setembro / 3º trimestre 2024

No final do 3º trimestre de 2024, todos os subsetores apresentavam taxas de feminização superiores à média da população ativa (49,3%), com exceção da administração local (46,3%). A maior representação feminina registou-se no subsetor dos fundos da segurança social, com uma taxa de 82,4%, seguido pela administração regional da Madeira (68,6%) e dos Açores (66,0%). Na administração central a taxa de feminização era de 65,4%, ligeiramente superior à média da Administração Pública (62,2%).



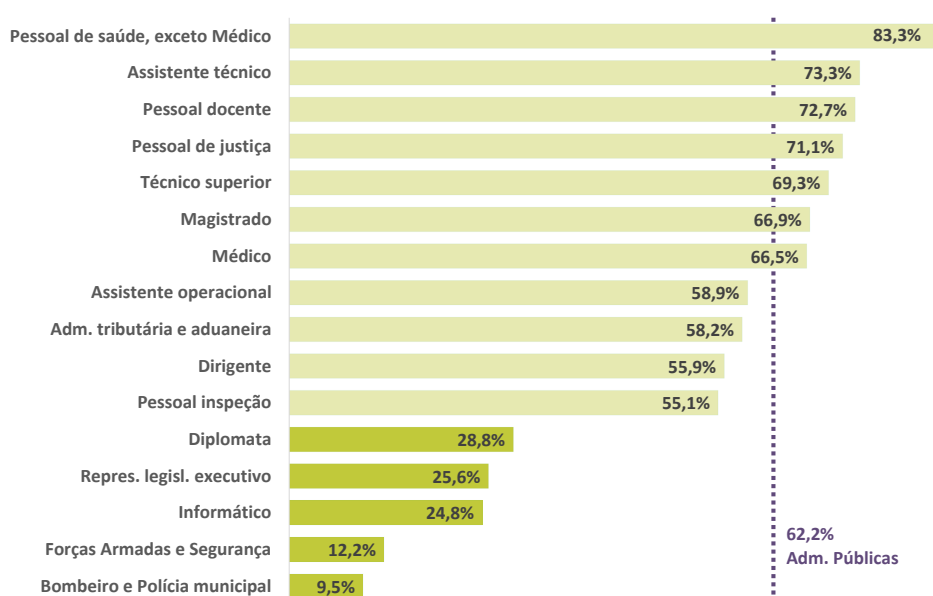
Fontes: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 18-10-2024), dados provisórios; INE, Inquérito ao Emprego, 3º trimestre 2024.



No trimestre em análise, a taxa de feminização nas administrações públicas apresentava os valores mais elevados no grupo de pessoal de saúde, exceto médico (83,3%), seguindo-se os grupos/carreiras de assistente técnico, pessoal docente, pessoal de justiça, técnico superior, magistrados e médicos, com taxas de feminização acima do valor médio nas administrações públicas (62,2%).

No grupo de pessoal bombeiro/polícia municipal, forças armadas e segurança, informático, representantes do poder legislativo e executivo e diplomata, as mulheres representavam a menor proporção de trabalhadores, com valores da taxa de feminização abaixo dos 30%.

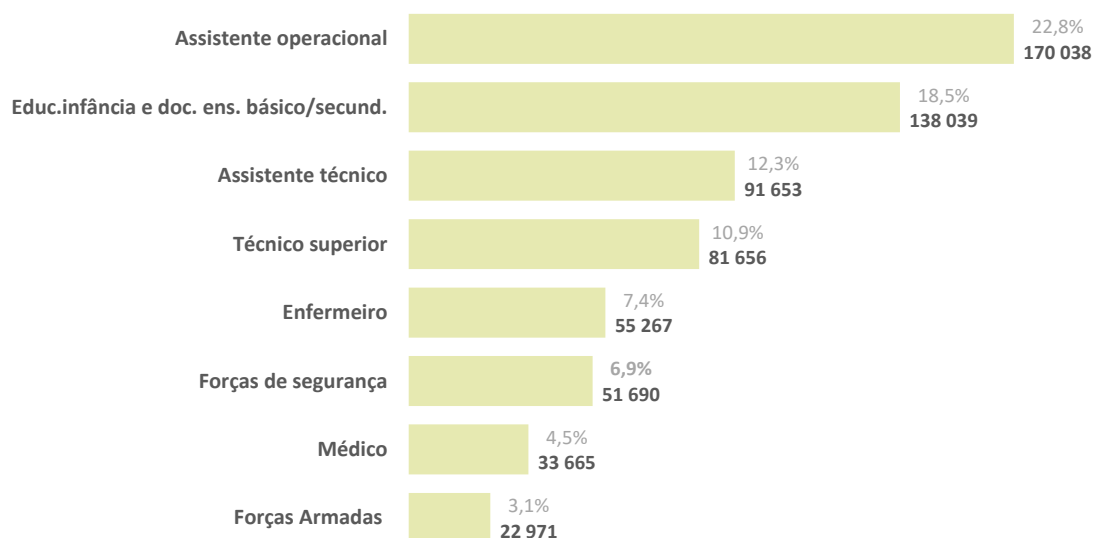
Gráfico I.7 | Taxa de feminização no setor das administrações públicas, por cargo/carreira/grupo, 30 de setembro de 2024



Fonte: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 18-10-2024), dados provisórios.

A 30 de setembro de 2024, mais de metade (53,6%) dos trabalhadores das administrações públicas estavam nas carreiras de assistente operacional (170,0 mil trabalhadores), docente do ensino básico e secundário (138,0 mil) e assistente técnico (91,6 mil). Incluindo os trabalhadores na carreira geral de técnico superior (81,7 mil), estas carreiras totalizavam quase dois terços (64,5%) do total de trabalhadores das administrações públicas. No seu conjunto, as carreiras com maior número de trabalhadores identificadas no gráfico I.8 representavam 86,4% do total dos trabalhadores das administrações públicas.

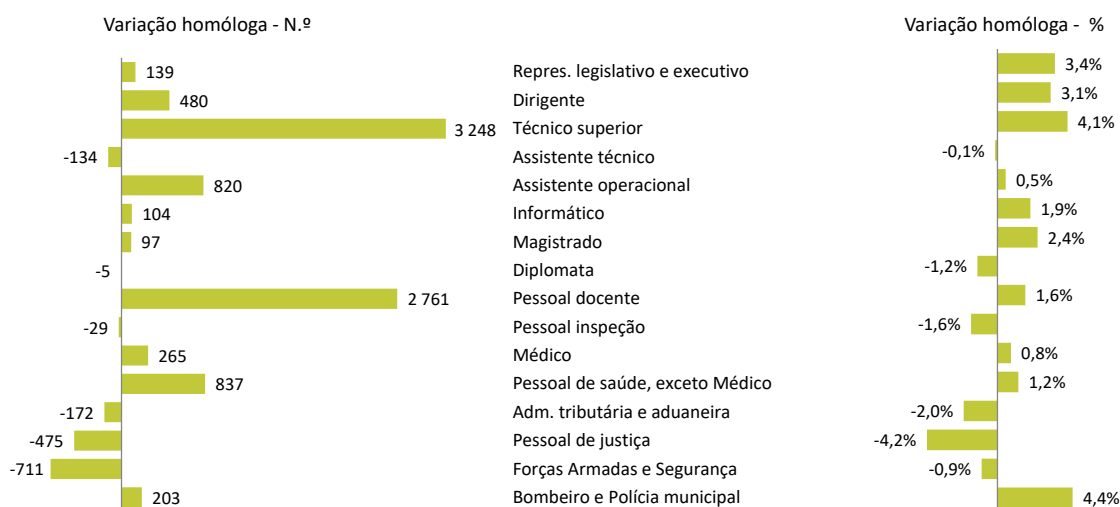
Gráfico I.8 | Cargos/carreiras/grupos mais representativos, nº de trabalhadores e proporção no total das administrações públicas, 30 de setembro de 2024



Fonte: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 18-10-2024), dados provisórios.

A 30 de setembro de 2024, o emprego nas administrações públicas aumentou 7 428 trabalhadores (1,0%) em termos homólogos. A carreira com maior variação absoluta homóloga foi a de técnico superior, que registou um aumento de 3 248 trabalhadores (+4,1%). O grupo bombeiro e polícia municipal foi o que registou a maior variação percentual positiva (+4,4%), que se traduziu em mais 203 trabalhadores face ao período homólogo. A maior diminuição absoluta face ao 3º trimestre de 2023 ocorreu nas forças armadas e de segurança (-711 trabalhadores, correspondendo a -0,9%).

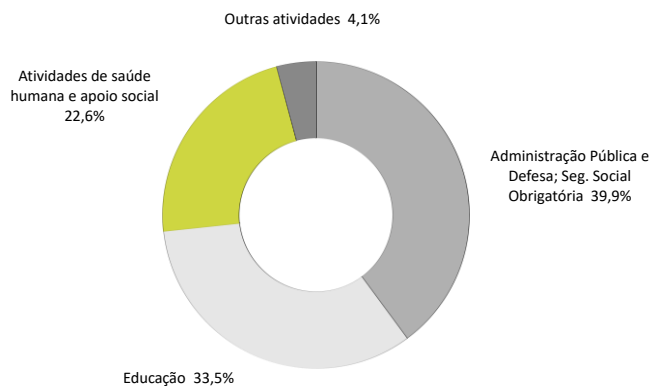
Gráfico I.9 | Variação homóloga do emprego no setor das administrações públicas por cargo/carreira/grupo, 30 de setembro 2024



Fonte: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 18-10-2024), dados provisórios.

Emprego nas Administrações Públicas por atividade económica

Gráfico I.10 | Estrutura do emprego nas administrações públicas por atividade económica, 30 de setembro 2024

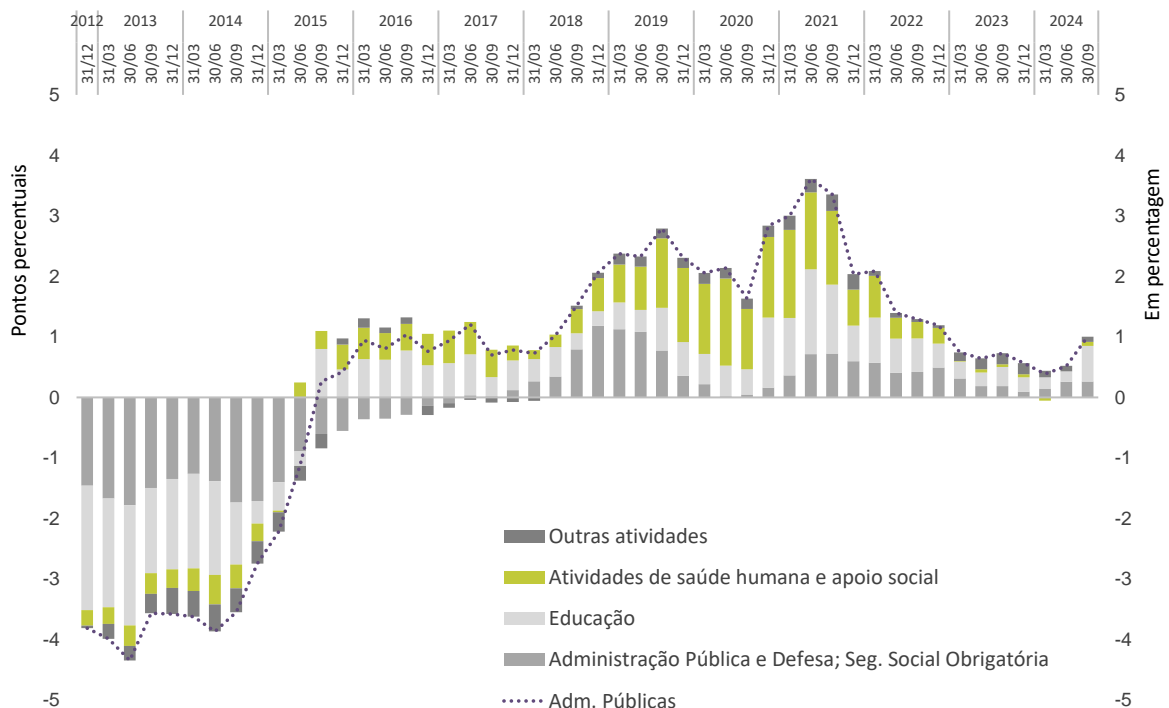


Fonte: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 18-10-2024), dados provisórios.

Considerando a distribuição por grandes grupos de atividade económica, a 30 de setembro de 2024 a estrutura do emprego nas administrações públicas estava repartida entre as áreas da Administração Pública e Defesa; Segurança Social Obrigatória (39,9%), Educação (33,5%), Atividades de saúde humana e apoio social (22,6%) e Outras atividades (4,1%).

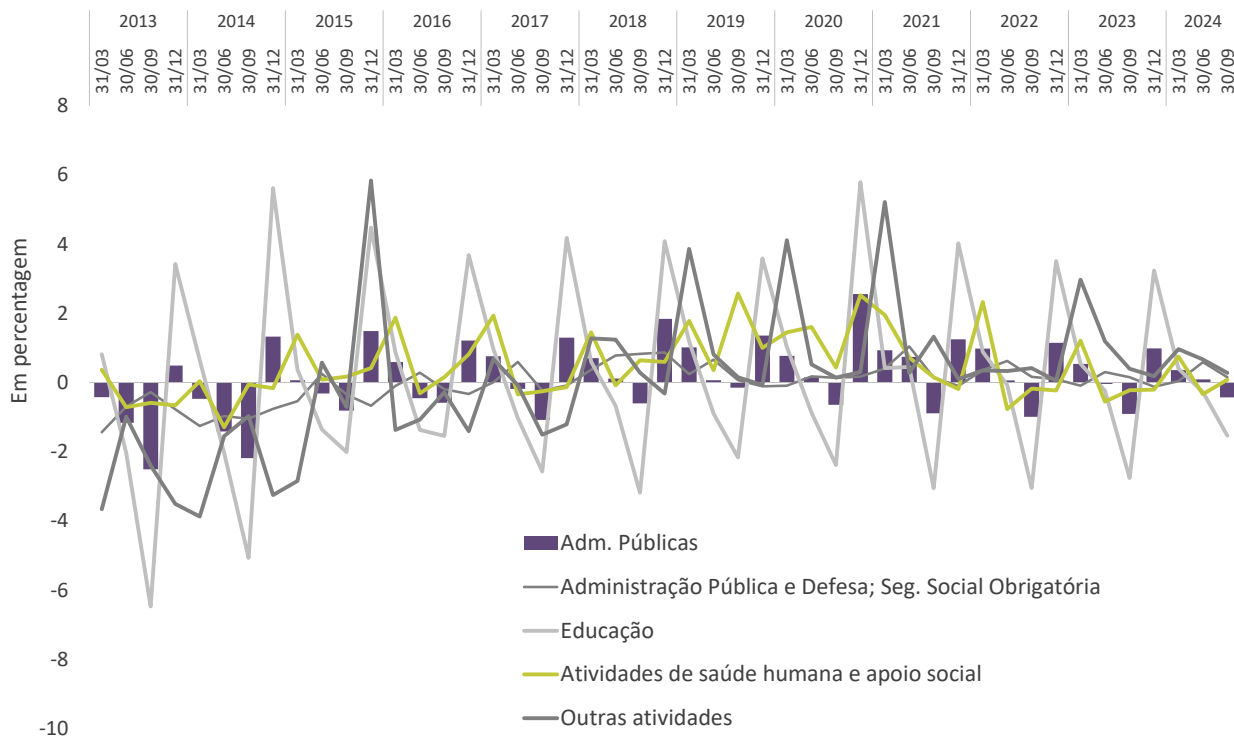
No 3º trimestre de 2024, o maior contributo para a variação homóloga positiva foi dado pelo aumento de emprego público nas atividades classificadas na Educação, seguindo-se a área da Administração Pública e Defesa; Seg. Social Obrigatória.

Gráfico I.11 | Contributo por atividade económica para a variação homóloga



Fonte: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 18-10-2024). Dados provisórios para 30 de setembro de 2024.

Gráfico I.12 | Variação trimestral em cadeia do emprego nas administrações públicas por atividade económica (%)



Nota: Variação do último dia do trimestre (n) em relação ao último dia do trimestre anterior (n-1).

Fonte: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 18-10-2024). Dados provisórios para 30 de setembro de 2024.



Fluxos de entradas e saídas de trabalhadores por subsetor das administrações públicas

Segundo os dados apurados sobre os movimentos de entradas e de saídas de trabalhadores das entidades, de 1 de janeiro a 30 de setembro de 2024, o conjunto do setor das administrações públicas, em termos consolidados, registou um saldo líquido positivo de 129 postos de trabalho que se deveu ao

balanço positivo de 3 426 postos de trabalho na administração local, que compensou o balanço negativo nos fluxos da administração central (-2 260 postos de trabalho), das Administrações Regionais dos Açores (-425) e da Madeira (- 418) e dos fundos de segurança social (- 194).

Quadro I.2 | Entradas e saídas de trabalhadores no setor das administrações públicas por nível de administração e grandes motivos – fluxos acumulados do 1º, 2º e 3º trimestres de 2024

Unidade: posto de trabalho	ENTRADAS (E)			SAÍDAS (S)				SALDO E - S		
	Novas Entradas	Mobilidade e outras situações	TOTAL DE ENTRADAS	Saídas definitivas	das quais: Reforma / aposentação	Mobilidade e outras situações	TOTAL DE SAÍDAS	Novas Entradas menos Saídas definitivas	Saldo mobilidade e outras situações	SALDO GLOBAL E - S
	(1)	(2)	(3)=(1)+(2)	(4)		(5)	(6)=(4)+(5)	(7)=(1)-(4)	(8)=(2)-(5)	(9)=(3)-(6)
ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS	54 766	83 359	138 125	57 638	12 684	80 358	137 996	-2 872	3 001	129
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	44 937	72 360	117 297	51 008	9 132	68 549	119 557	-6 071	3 811	-2 260
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL	9 745	10 489	20 234	6 298	3 274	11 353	17 651	3 447	-864	2 583
Administ. Regional dos Açores	604	2 152	2 756	1 332	332	1 849	3 181	-728	303	-425
Administ. Regional da Madeira	603	1 756	2 359	789	407	1 988	2 777	-186	-232	-418
Administração Local	8 538	6 581	15 119	4 177	2 535	7 516	11 693	4 361	-935	3 426
FUNDOS DE SEGURANÇA SOCIAL	84	510	594	332	278	456	788	-248	54	-194

Notas: **Entradas:** **Novas entradas** correspondem a novos recrutamentos, incluindo os trabalhadores das entidades que entraram no subsetor por reclassificação. **Mobilidade e outras situações:** inclui recrutamento interno, mobilidade, cedência, regresso de licença sem remuneração ou de período experimental, comissão de serviço (início ou regresso), outras situações.

Saídas: **Saídas definitivas:** aposentação/reforma, caducidade (termo) de contrato, extinção da relação de emprego por causa imputável ao trabalhador ou à entidade empregadora, morte. **Mobilidade e outras situações:** inclui mobilidade, cedência, início de licença sem remuneração, conclusão sem sucesso de período experimental, passagem à situação de requalificação, comissão de serviço (fim/início noutra entidade), outras situações.

Fonte: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 18-10-2024), dados provisórios.

Na administração central, o forte contributo para o saldo final negativo dos fluxos de entradas e saídas resulta essencialmente do movimento de saídas no 3.º trimestre na área governativa da Educação, Ciência e Inovação (-3 414 postos de trabalho), resultante do fluxo de docentes do ensino básico e secundário e do ensino superior com contratos a termo, que ocorre habitualmente neste trimestre. No acumulado dos três primeiros trimestres de 2024, destacam-se ainda os fluxos positivos nas entidades da área governativa da Presidência do Conselho de Ministros (+1 715),

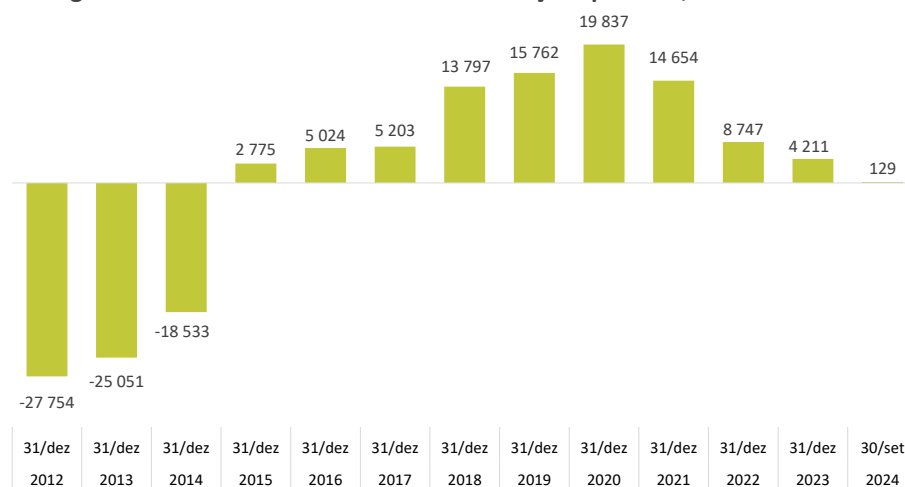
justificados pela reorganização de serviços, nomeadamente pela integração de trabalhadores de outras áreas governativas (em particular Agricultura e Pescas e Cultura) nas comissões de coordenação e desenvolvimento regionais, e na área governativa da Saúde (+1 212), resultado sobretudo do balanço positivo dos fluxos de médicos e enfermeiros.

Na administração local e regional, o saldo positivo de 2 583 postos de trabalho decorre do balanço positivo dos fluxos de trabalhadores na administração local (+3 426

postos de trabalho), principalmente nas câmaras municipais, com um balanço positivo de 2 832 postos de trabalho (com origem essencialmente nos técnicos superiores e assistentes operacionais), e nas juntas de freguesia, com um balanço líquido positivo de 497 postos de trabalho (maioritariamente assistentes operacionais), uma vez que nas Administrações Regionais dos Açores e da Madeira os saldos acumulados de 2024 são negativos (respetivamente, -425 e -418 postos de trabalho).

A análise dos movimentos de entradas e saídas de trabalhadores ao longo da série revela que, desde 2015, o conjunto do setor das administrações públicas tem registado um saldo líquido positivo de postos de trabalho, patente nos fluxos trimestrais acumulados no final do ano. No entanto, desde 2021 têm mostrado uma tendência decrescente. Considerando os fluxos acumulados nos três primeiros trimestres de 2024, registou-se um balanço positivo de 129 postos de trabalho.

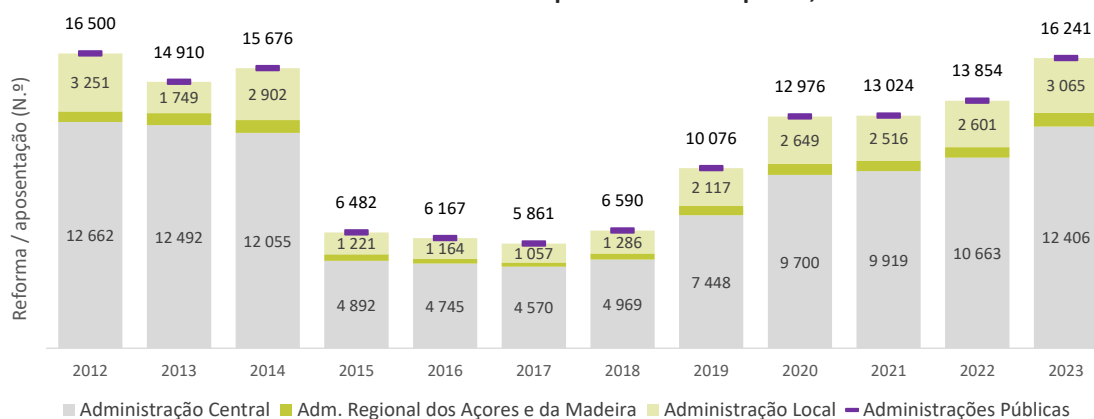
Gráfico I.13 | Saldo global de Entradas - Saídas nas administrações públicas, fluxos trimestrais acumulados



Fonte: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 18-10-2024). Dados provisórios para 30 de setembro de 2024.

A análise das saídas por motivo de reforma/aposentação para os anos completos de 2012 a 2023 indica que 2023 foi o ano em que se registou o segundo maior número de saídas no total das administrações públicas (sendo 2012 o ano com o valor mais elevado neste indicador). Das 16 241 saídas registadas em 2023, a maioria ocorreu na administração central (12 406 saídas), seguindo-se a administração local (3 065 saídas). Em 2023, houve mais 2 387 saídas por reforma/aposentação do que no ano anterior.

Gráfico I.14 | Saídas de trabalhadores no setor das administrações públicas, por motivo de reforma/aposentação, fluxos trimestrais acumulados para os anos completos, 2012 a 2023



Fonte: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 18-10-2024).



Remunerações no setor das administrações públicas por subsetor

Quadro I.3 | Remunerações no setor das administrações públicas por subsetor

Unidade: euro

	Peso % Trab. (*)	REMUNERAÇÃO BASE MÉDIA MENSAL						GANHO MÉDIO MENSAL							
		2023		2024			VT %	VH %	2023		2024			VT %	VH %
		julho	outubro	janeiro	abril	julho (p)			julho	outubro	janeiro	abril	julho (p)		
ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS	100,0	1 650,1	1 658,9	1 723,3	1 751,7	1 763,4	0,7	6,9	1 955,5	1 969,2	2 036,8	2 080,4	2 112,6	1,6	8,0
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	74,1	1 781,9	1 790,2	1 855,5	1 889,1	1 905,4	0,9	6,9	2 111,0	2 124,9	2 193,4	2 243,4	2 282,4	1,7	8,1
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL	24,4	1 262,5	1 269,9	1 332,0	1 350,5	1 348,2	-0,2	6,8	1 500,6	1 511,2	1 576,1	1 607,0	1 619,8	0,8	7,9
Administ. Regional dos Açores	2,6	1 596,4	1 612,4	1 677,6	1 694,1	1 702,2	0,5	6,6	1 914,9	1 935,4	2 031,5	2 024,7	2 069,1	2,2	8,1
Administ. Regional da Madeira	2,9	1 673,4	1 695,3	1 777,0	1 808,8	1 806,8	-0,1	8,0	1 963,6	2 022,0	2 103,4	2 120,7	2 127,7	0,3	8,4
Administração Local	18,8	1 148,5	1 150,8	1 210,6	1 227,1	1 227,9	0,1	6,9	1 366,8	1 366,1	1 425,5	1 463,9	1 478,7	1,0	8,2
FUNDOS DE SEGURANÇA SOCIAL	1,5	1 393,7	1 395,5	1 513,6	1 498,1	1 499,4	0,1	7,6	1 612,7	1 610,7	1 741,1	1 729,5	1 736,5	0,4	7,7

Fonte: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 18-10-2024). VT - variação face ao trimestre anterior. VH - variação trimestral homóloga. p - dados provisórios.

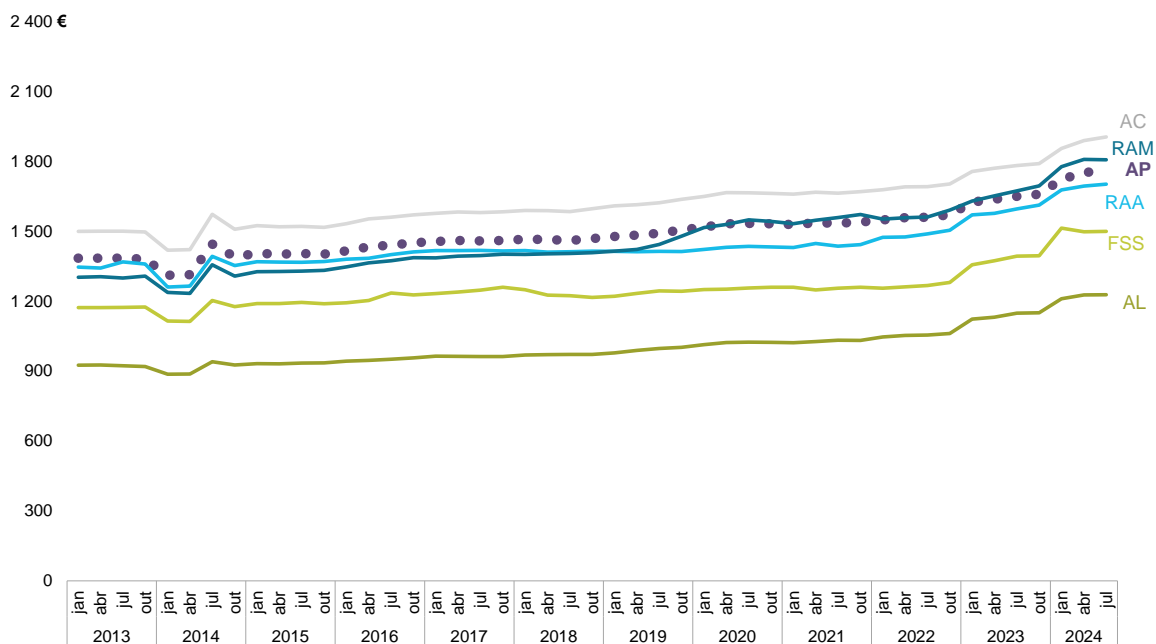
Ao longo da série, refletindo o impacto das políticas públicas adotadas e a variação do número de trabalhadores com diferentes níveis remuneratórios em todos os subsectores das administrações públicas, a remuneração base média mensal e o ganho médio mensal têm apresentado variações por efeito da aplicação de diversas medidas de política de reduções remuneratórias, de reversões progressivas das reduções remuneratórias, da atualização do valor da retribuição mínima mensal garantida (RMMG), do processo gradual de descongelamento das carreiras, da atualização do subsídio de refeição e da atualização do valor da base remuneratória (BRAP) e das remunerações base mensais na Administração Pública (AP), conforme detalhado no ficheiro Excel em anexo.

Em julho de 2024, o valor da remuneração base média mensal dos trabalhadores a tempo completo no setor das administrações públicas situava-se em 1 763,4€, correspondendo a uma variação global média de +0,7%, face a abril de

2024, e a uma variação homóloga de +6,9%. Este crescimento é resultado da conjugação de vários fatores, tais como: a entrada e saída de trabalhadores com diferentes níveis remuneratórios, medidas de valorização remuneratória aprovadas para os trabalhadores em funções públicas e a atualização do valor da RMMG para 820,00€ e do valor da BRAP para 821,83€.

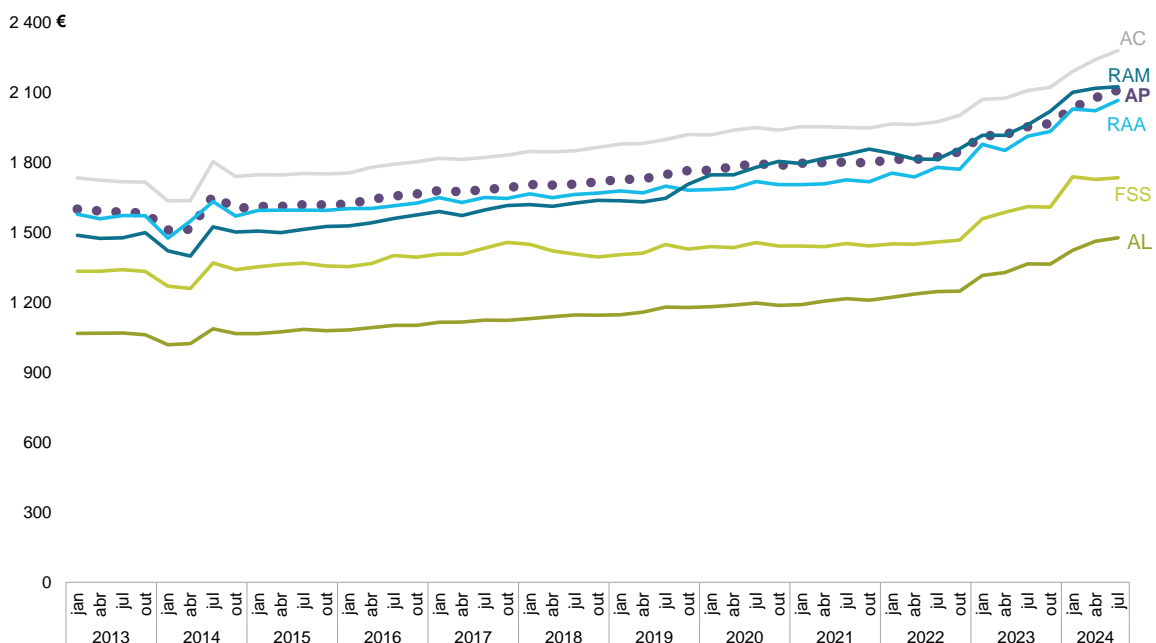
O ganho médio mensal nas administrações públicas é estimado, para julho de 2024, em 2 112,6€, correspondendo a uma variação trimestral de +1,6% e a uma variação homóloga de +8,0%. A variação homóloga reflete o aumento da remuneração base média mensal e das restantes componentes do ganho, como subsídios, suplementos regulares e pagamento por horas de trabalho suplementar.

Gráfico I.15 | Remuneração base média mensal no setor das administrações públicas por subsector



Fonte: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 18-10-2024). Dados provisórios para julho de 2024.

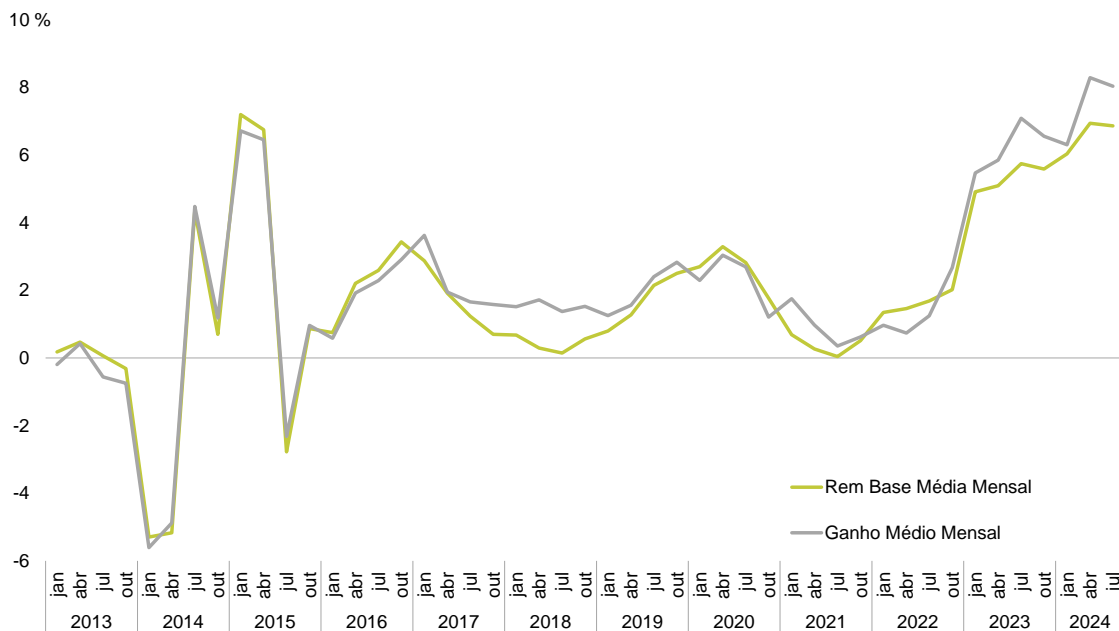
Gráfico I.16 | Ganho médio mensal no setor das administrações públicas por subsector



Fonte: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 18-10-2024). Dados provisórios para julho de 2024.

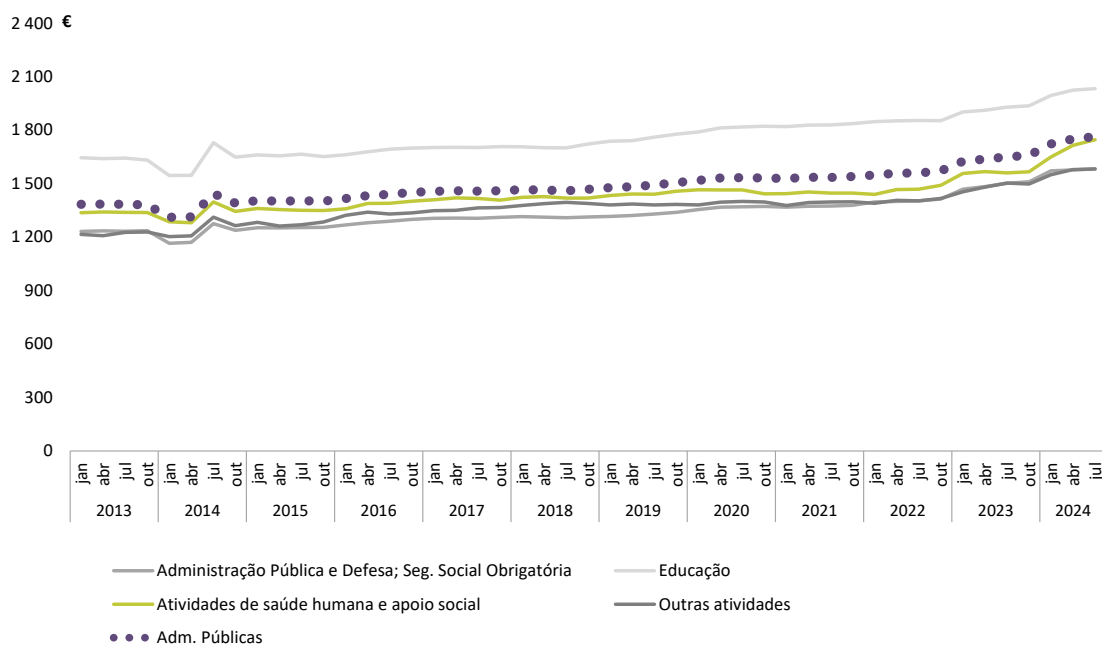


Gráfico I.17 | Variação homóloga da remuneração base média mensal e do ganho médio mensal no setor das administrações públicas



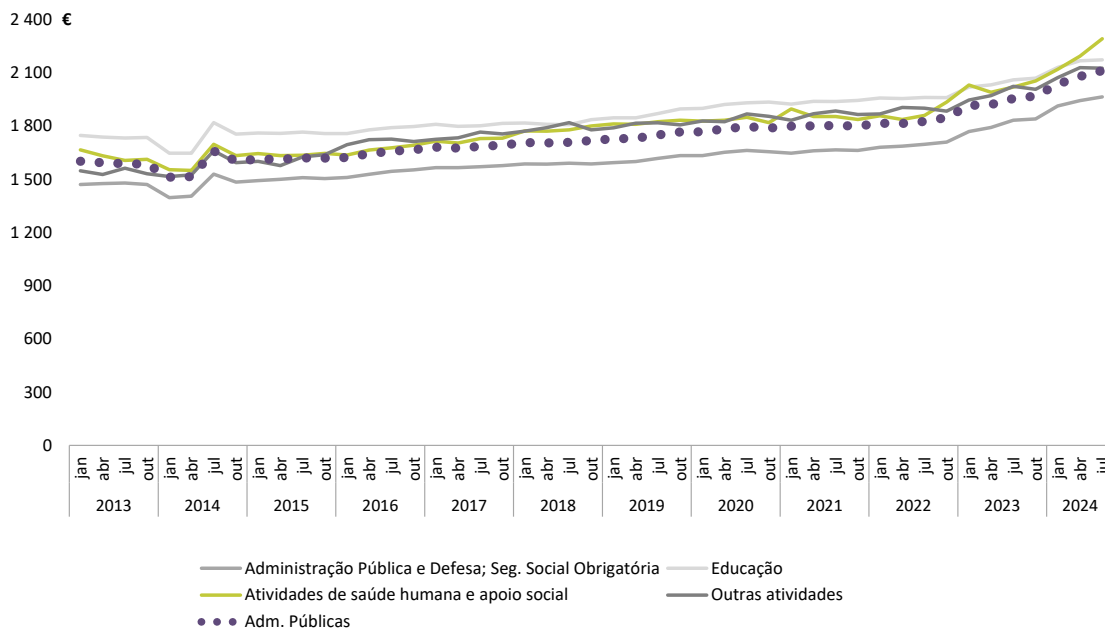
Fonte: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 18-10-2024). Dados provisórios para julho de 2024.

Gráfico I.18 | Remuneração base média no setor das administrações públicas por atividade económica



Fonte: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 18-10-2024). Dados provisórios para julho de 2024.

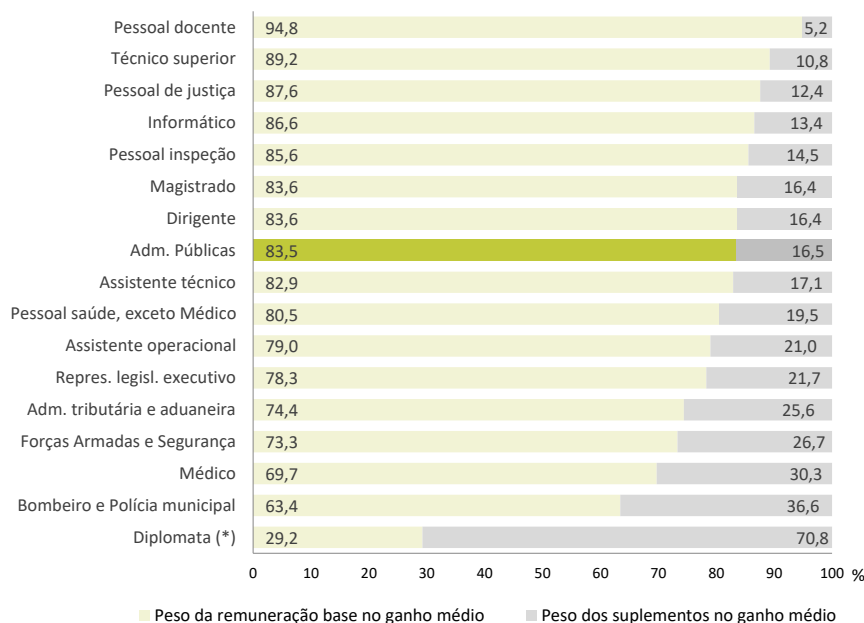
Gráfico I.19 | Ganho médio mensal no setor das administrações públicas por atividade económica



Fonte: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 18-10-2024). Dados provisórios para julho de 2024.

Em julho de 2024, a remuneração base representou 83,5% do ganho médio mensal dos trabalhadores nas administrações públicas, diminuindo face a abril de 2024 (84,2%). O maior peso dos suplementos foi registado na carreira de diplomata (70,8%), estando incluídos os diplomatas a desempenhar funções em Portugal e no estrangeiro. No conjunto das carreiras do pessoal docente registou-se o maior peso da remuneração base média no ganho médio (94,8%) (Gráficos I.20 e I.21).

Gráfico I.20 | Estrutura do ganho médio mensal nas administrações públicas, por cargo/carreira/grupo, julho 2024

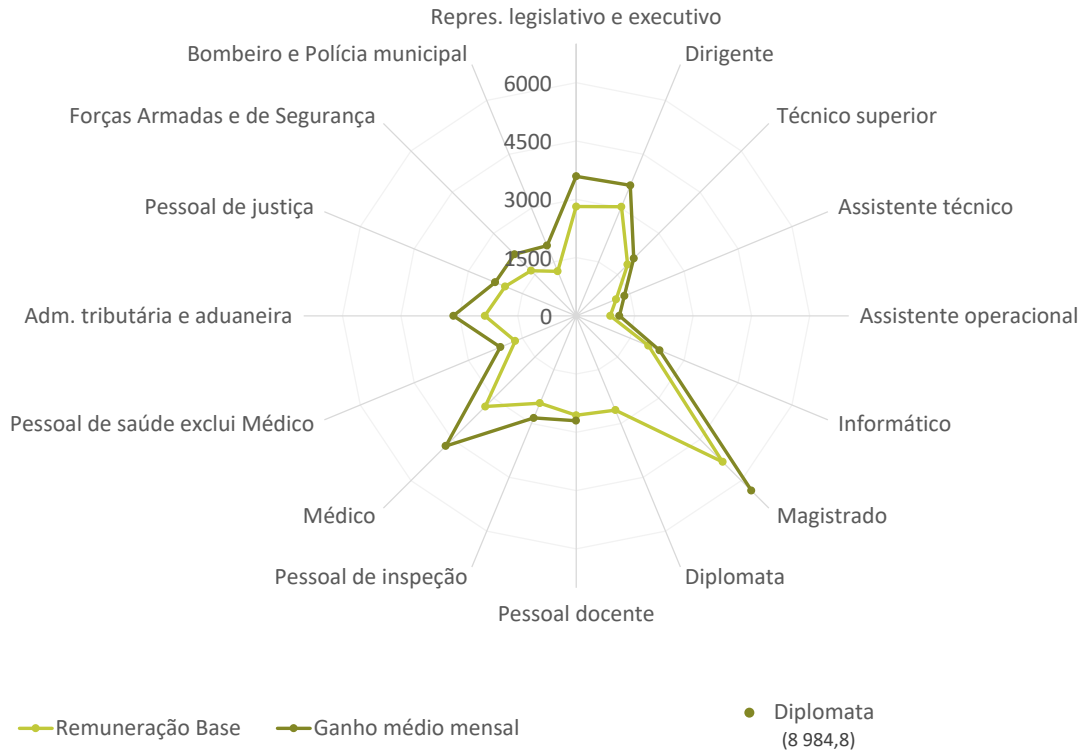


Nota: (*) Estrutura do ganho médio mensal dos diplomatas a desempenhar funções em Portugal e no estrangeiro.

Fonte: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 18-10-2024), dados provisórios.



Gráfico I.21 | Remuneração base média mensal e ganho médio mensal (euro) nas administrações públicas, por cargo/carreira/grupo, julho de 2024



Fonte: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 18-10-2024), dados provisórios.

II. ENTIDADES DO SETOR PÚBLICO, EXCETO ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS

Números do Emprego Público

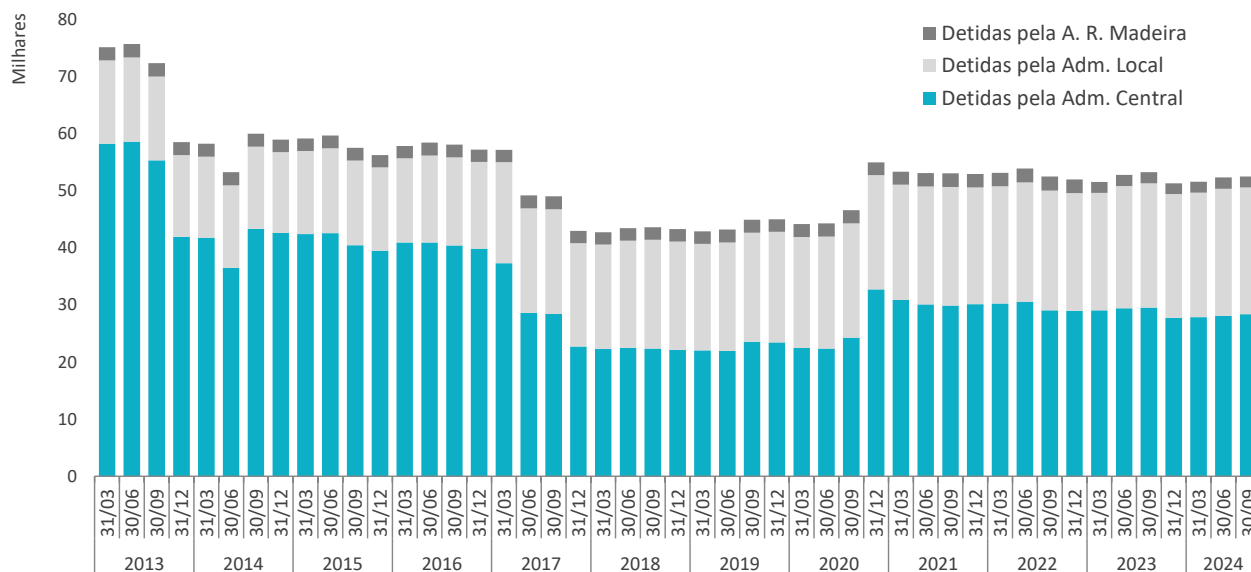
28 366	postos de trabalho nas empresas públicas detidas pela administração central a 30 de setembro de 2024	-3,9%	postos de trabalho nas empresas públicas detidas pela administração central face ao trimestre homólogo
22 185	postos de trabalho nas empresas públicas detidas pela administração local a 30 de setembro de 2024	+1,9%	postos de trabalho nas empresas públicas detidas pela administração local face ao trimestre homólogo
1 913	postos de trabalho nas empresas públicas detidas pela administração regional da Madeira a 30 de setembro de 2024	-2,8%	postos de trabalho nas empresas públicas detidas pela administração regional da Madeira face ao trimestre homólogo

Emprego e remunerações em empresas públicas e demais entidades do setor público (exceto administrações públicas)

O conjunto das entidades que integram os subsetores das sociedades não financeiras e financeiras públicas, tal como definido pelas contas nacionais portuguesas, reportam no SIOE os dados relativos à caracterização do emprego, possibilitando deste modo compor uma panorâmica geral dos indicadores estatísticos de emprego e remunerações para o setor público em sentido alargado. Para a evolução do emprego e remunerações no conjunto destas entidades públicas, é

de realçar em particular o impacto no indicador referente às empresas detidas pela administração central por efeito dos processos de privatização e de nacionalização, com respetiva saída e entrada no universo do setor público das empresas e suas participadas, conforme poderá ser consultado no ficheiro excel em anexo.

Gráfico II.1 | Evolução do emprego nas sociedades não financeiras e financeiras públicas



Nota: As sociedades não financeiras detidas pela administração regional dos Açores estão em incumprimento no reporte de dados no SIOE.

Fonte: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 18-10-2024). Dados provisórios para 30 de setembro de 2024.

No final do 3º trimestre de 2024, o emprego nas entidades que integram os subsectores das sociedades não financeiras e financeiras públicas detidas pela administração central aumentou 249 postos de trabalho face ao final do trimestre anterior (+0,9%).

Em termos homólogos, registou-se uma diminuição de 3,9% (-1 151 postos de trabalho) em parte devido à saída do universo do setor público das empresas do grupo EFACEC, que ocorreu no 4º trimestre de 2023.

As entidades que integram os subsectores das sociedades não financeiras públicas detidas pela administração local e pela administração regional da Madeira registaram variações homólogas no emprego de +1,9% e -2,8%, respetivamente.

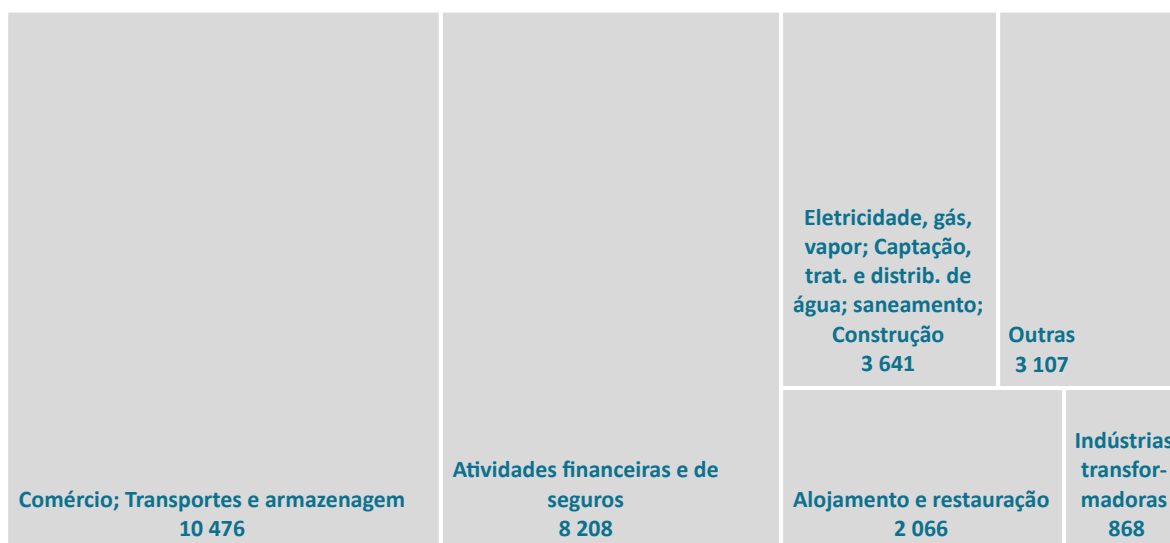
Quadro II.1 | Emprego em empresas públicas e demais entidades do setor público (exceto administrações públicas) por subsector detentor

Unidade: posto de trabalho	2023				2024		VT		VH	
	30 jun	30 set	31 dez	31 mar	30 jun	30 set(p)	N.º	%	N.º	%
Empresas e demais entidades públicas detidas pela administração central	29 410	29 517	27 752	27 846	28 117	28 366	249	0,9	-1 151	-3,9
Empresas e demais entidades públicas detidas pela administ. regional da Madeira	1 938	1 967	1 908	1 921	1 995	1 913	-82	-4,1	-54	-2,8
Empresas e demais entidades públicas detidas pela administração local	21 416	21 769	21 643	21 799	22 218	22 185	-33	-0,2	416	1,9

Nota: As sociedades não financeiras detidas pela administração regional dos Açores estão em incumprimento no reporte de dados no SIOE.

Fonte: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 18-10-2024). VT - variação face ao trimestre anterior. VH - variação trimestral homóloga. p - dados provisórios.

Gráfico II.2 | Repartição por atividade económica do emprego nas sociedades não financeiras e financeiras públicas detidas pela administração central, 30 de setembro de 2024



Nota: As sociedades não financeiras detidas pela administração regional dos Açores estão em incumprimento no reporte de dados no SIOE.

Fonte: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 18-10-2024), dados provisórios.

Em julho de 2024, o valor da remuneração base média mensal dos trabalhadores a tempo completo, nas empresas públicas e demais entidades do setor público (exceto administrações públicas) da administração central situava-se em 2 171,6€, o que correspondeu a uma variação de +0,4% em relação ao mês de referência do trimestre precedente (abril de 2024), e a uma variação homóloga de +8,5%, que tem na sua origem, entre outros, o efeito da atualização do valor da RMMG.

O ganho médio mensal nas empresas públicas e demais entidades do setor público (exceto administrações públicas) da administração central é estimado, em julho de 2024, em 3 246,3€, correspondendo a uma variação trimestral de +2,8%, e a uma variação homóloga de +11,2%. A variação homóloga resulta do aumento da remuneração base média mensal e das restantes componentes do ganho, como subsídios e suplementos regulares e pagamentos por horas suplementares.

Quadro II.2 | Remuneração base média mensal e ganho médio mensal nas sociedades não financeiras e financeiras públicas, por subsector detentor

Unidade: euro	REMUNERAÇÃO BASE MÉDIA MENSAL								GANHO MÉDIO MENSAL							
	2023			2024			VT	VH	2023			2024			VT	VH
	abril	julho	outubro	janeiro	abril	julho(p)			abril	julho	outubro	janeiro	abril	julho(p)		
Empresas e demais entidades públicas detidas pela administração central	1 962,9	2 001,7	2 030,1	2 107,7	2 162,4	2 171,6	0,4	8,5	2 786,4	2 920,3	3 026,5	3 128,6	3 156,8	3 246,3	2,8	11,2
Empresas e demais entidades públicas detidas pela administ. regional da Madeira	1 415,6	1 453,9	1 476,8	1 506,5	1 510,2	1 486,0	-1,6	2,2	1 983,6	2 105,0	2 045,5	2 031,9	2 068,5	2 016,5	-2,5	-4,2
Empresas e demais entidades públicas detidas pela administração local	1 088,0	1 093,5	1 087,4	1 138,4	1 164,3	1 167,3	0,3	6,8	1 372,6	1 403,1	1 376,6	1 458,0	1 475,2	1 479,8	0,3	5,5

Nota: As sociedades não financeiras detidas pela administração regional dos Açores estão em incumprimento no reporte de dados no SIOE.

Fonte: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 18-10-2024). VT - variação face ao trimestre anterior. VH - variação trimestral homóloga. p - dados provisórios.



NOTAS TÉCNICAS

A **Síntese Estatística do Emprego Público (SIEP)** é uma publicação trimestral, através da qual a Direção-Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP) divulga informação estatística de síntese sobre emprego público no âmbito das estatísticas do mercado de trabalho.

A informação disponibilizada centra-se no universo de entidades que compõem o setor público na ótica da contabilidade nacional, classificadas em: administrações públicas (capítulo I) e sociedades financeiras e não financeiras públicas (capítulo II), consistente com o respetivo universo definido pelo Instituto Nacional de Estatística, IP (INE, IP), na aplicação do referencial metodológico do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais 2010 (SEC 2010).

O conjunto de dados e indicadores apresentados incidem sobre o emprego, os fluxos de entradas e de saídas e as remunerações e ganhos médios. Como fontes estatísticas são privilegiados os dados recolhidos através do Sistema de Informação da Organização do Estado (SIOE) da DGAEP e informação complementar das entidades do universo, em paralelo com outras fontes produzidas por entidades estatísticas nacionais e internacionais.

No ficheiro excel em anexo é apresentada a informação estatística mais detalhada, sendo referidos os principais conceitos e metodologias incluindo a política de revisões. Em anexo, apresenta-se a lista de entidades do tipo empresarial públicas classificadas nas administrações públicas, e das entidades que integram os subsectores das sociedades públicas.

Sistema de Informação da Organização do Estado (SIOE): O Sistema de Informação da Organização do Estado (SIOE), instituído pela Lei n.º 57/2011, de 28 de novembro e reformulado e ampliado pela Lei nº104/2019 de 6 de setembro, tem por objetivo a caracterização de entidades públicas e dos respetivos recursos humanos com vista a habilitar os órgãos de governo próprios com a informação indispensável para definição das políticas de organização do Estado e da gestão dos recursos humanos. Constam do SIOE todos os serviços integrados, serviços e fundos autónomos, Regiões Autónomas, autarquias locais e outras entidades que integrem o universo das administrações públicas em contas nacionais, as empresas do setor empresarial do Estado e dos setores empresariais regionais, intermunicipais e municipais, bem como as demais pessoas coletivas públicas e outras entidades públicas. O universo de entidades é consistente com a lista de entidades que integram o setor das administrações públicas do INE, IP referente a 2023, bem como com informação adicional das contas nacionais sobre as entidades que integram os subsectores das sociedades não financeiras e financeiras públicas, tendo como fonte os dados fornecidos pelo INE, IP/Departamento de Contas Nacionais.

A recolha de dados trimestrais por recenseamento, dirigido às entidades que constituem o universo de entidades públicas no território nacional, possibilita a disponibilização de resultados trimestrais, semestrais e anuais relativos ao emprego público no âmbito das estatísticas do mercado de trabalho, sendo objeto da informação e dos indicadores estatísticos que integram o **Capítulo I - Administrações públicas** e o **Capítulo II – Entidades do setor público, exceto administrações públicas**. A informação é obtida por recolha *online*.

Capítulo I – Administrações públicas

Administrações públicas: o setor das administrações públicas inclui as unidades institucionais (entidades) que correspondem a produtores não mercantis cuja produção se destina ao consumo individual e coletivo e que são financiadas por pagamentos obrigatórios feitos por unidades pertencentes a outros setores, bem como todas as unidades institucionais cuja função principal é a redistribuição do rendimento e da riqueza nacional (*SEC 2010, §2.111 e seguintes*).

Aplicação no contexto das publicações estatísticas: para efeitos das estatísticas do emprego público, o **setor das Administrações Públicas** compreende as entidades incluídas nos seguintes subsectores, de acordo com o universo definido pelo INE/DCN:

Figura 1 | As Administrações Públicas e os seus subsectores

ADMINISTRAÇÃO CENTRAL (exceto fundos de segurança social)	ESTADO	Inclui os organismos cujas receitas e despesas se inscrevem unicamente na Conta Geral do Estado (correspondente aos Serviços Integrados do Estado)
	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	Engloba os organismos com autonomia financeira e administrativa, financiados maioritariamente com transferências provenientes de outras unidades das administrações públicas e com impostos que lhes estejam consignados
	INSTITUIÇÕES SEM FIM LUCRATIVO (ISFL)	Agrupa as ISFL que são produtores não mercantis e são controladas por unidades da administração central
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL (exceto fundos de segurança social)	ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS DOS AÇORES E DA MADEIRA	Órgãos do Governo Regional Inclui os organismos cujas receitas e despesas se inscrevem unicamente na Conta dos Governos Regionais
		Serviços e Fundos Autónomos Engloba os organismos com autonomia financeira e administrativa, financiados maioritariamente com transferências provenientes de outras unidades das Administração regional e com impostos que lhes estejam eventualmente consignados
		Distritos Assembleias distritais
		Municípios Câmaras municipais
		Freguesias Juntas de freguesia
	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	Serviços Autónomos Engloba os organismos com autonomia financeira e administrativa, financiados maioritariamente com transferências provenientes de outras unidades das Autarquias Locais e com impostos e taxas locais que lhes estejam eventualmente consignados
	Instituições Sem Fim Lucrativo (ISFL) Agrupa as ISFL que exercem essencialmente atividades não mercantis e são controladas e financiadas maioritariamente pela administração local	
FUNDOS DE SEGURANÇA SOCIAL	FUNDOS DE SEGURANÇA SOCIAL DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	Inclui todas as unidades institucionais centrais e regionais cuja atividade principal consiste em conceder prestações sociais
	FUNDOS DE SEGURANÇA SOCIAL DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS DOS AÇORES E MADEIRA	

Fonte: INE, IP; Regulamento (UE) N.º 549/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 21 de maio de 2013, Jornal Oficial L 174, de 26-06-2013.



Capítulo II – Entidades do setor público, exceto administrações públicas

O setor público agrupa as administrações públicas (capítulo I da SIEP) e as sociedades públicas (capítulo II da SIEP); estas podem ser sociedades não financeiras públicas e sociedades financeiras públicas, incluindo o banco central. Todas as unidades institucionais incluídas no setor público são unidades residentes controladas pelas administrações públicas, quer direta, quer indiretamente, por unidades do setor público agregado.

O controlo de uma entidade é definido como a capacidade de determinar a política geral dessa entidade. A distinção entre uma unidade do setor público que faça parte das administrações públicas e uma sociedade pública é determinada pelo teste mercantil/não mercantil. As unidades não mercantis do setor público são classificadas em administrações públicas e as unidades mercantis do setor público são classificadas como sociedades públicas, com exceção de certas instituições financeiras que supervisionam ou servem o setor financeiro, que são classificadas como sociedades financeiras independentemente de serem mercantis ou não mercantis.

A forma jurídica de um organismo não é indicativa da sua respetiva classificação setorial. Por exemplo, algumas sociedades do setor público juridicamente constituídas podem ser unidades não mercantis, sendo, portanto, classificadas como administrações públicas e não como sociedades públicas (*SEC 2010, § 20.303 e seguintes*).

Figura 2 | O setor público e os seus subsetores (unidades sob o controlo das administrações públicas)

ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL (exceto fundos de segurança social)
	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL (exceto fundos de segurança social)
	FUNDOS DE SEGURANÇA SOCIAL
SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS PÚBLICAS	SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS PÚBLICAS DETIDAS PELA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL
	SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS PÚBLICAS DETIDAS PELA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DOS AÇORES
	SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS PÚBLICAS DETIDAS PELA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA MADEIRA
	SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS PÚBLICAS DETIDAS PELA ADMINISTRAÇÃO LOCAL
SOCIEDADES FINANCEIRAS PÚBLICAS	INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS MONETÁRIAS PÚBLICAS, INCLUINDO O BANCO CENTRAL
	OUTRAS SOCIEDADES FINANCEIRAS PÚBLICAS (*)

(*) Outros intermediários financeiros, auxiliares financeiros, sociedades de seguros e fundos de pensões públicos.

Fonte: Regulamento (UE) N.º 549/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 21 de maio de 2013, Jornal Oficial L 174, de 26-06-2013; §20.304, pág. 483; DGAEP/DIOEP.

REMUNERAÇÕES NAS ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS

A partir de **1 de janeiro de 2024**, o valor da RMMG foi fixado em 820,00€ pelo [DL n.º 107/2023, de 17 de novembro](#), e o valor da BRAP foi atualizado para 821,83€, pelo [DL n.º 108/2023, de 22 de novembro](#), diploma que aprovou medidas de valorização remuneratória dos trabalhadores da AP (nomeadamente, revendo os montantes pecuniários dos níveis remuneratórios da TRU. Na Região Autónoma da Madeira, o valor da RMMG foi fixado em 850,00€ pelo [DLR n.º 3/2024/M, de 8 de fevereiro](#), e na Autónoma dos Açores o valor foi atualizado para 861,00€, de acordo com o [DLR n.º 8/2015/A, de 30 de março](#).

No final de 2023 e início de 2024 foram aprovadas várias medidas legislativas e regulamentares destinadas à valorização dos trabalhadores, com impacto remuneratório em diversas carreiras, nomeadamente carreiras gerais, carreiras de regime especial de técnico superior especialista em orçamento e finanças públicas e de técnico superior especialista em estatística do INE,I.P., carreiras médica e de técnico auxiliar de saúde, carreiras da Polícia Judiciária, militares das Forças Armadas, carreira de auditor do Tribunal de Contas e carreira de polícia municipal.

Para informação mais detalhada sobre alterações legislativas nas remunerações das administrações públicas desde 2011, consultar ficheiro excel em anexo.

CONCEITOS

- **Período normal de trabalho:** número de horas de trabalho semanal em vigor na entidade pública para a respetiva categoria profissional, fixado ou autorizado por lei ou fixado no Instrumento de Regulamentação Coletiva de Trabalho ou no Contrato de Trabalho, período para além do qual o trabalho é pago como extraordinário/suplementar. Na mesma entidade pode haver diferentes períodos normais de trabalho.
- **Rácio de administração:** $N.º \text{ de trabalhadores nas administrações públicas} / \text{População total} \times 100$
- **Remuneração base (mensal):** montante ilíquido (antes da dedução de quaisquer descontos) em dinheiro e/ou géneros pago com carácter regular e garantido aos trabalhadores no período de referência e correspondente ao período normal de trabalho.
- **Ganho (mensal):** montante ilíquido (antes da dedução de quaisquer descontos) em dinheiro e/ou géneros pago mensalmente com carácter regular pelas horas de trabalho efetuadas, assim como o pagamento das horas remuneradas, mas não efetuadas. Inclui para além da remuneração base todos os prémios e subsídios ou suplementos regulares, bem como o pagamento por horas suplementares ou extraordinárias.
- **Trabalhador a tempo completo:** trabalhador cujo período normal de trabalho tem uma duração igual ou superior à duração normal de trabalho em vigor na entidade/empresa para a respetiva carreira ou na respetiva profissão.

Ver também:

- Glossário de Termos Estatísticos (Hiperligação: [Glossário de termos estatísticos](#)).
- Documento *Metodológico - Estatísticas do Emprego Público* (Hiperligação: [Documento Metodológico e respetivo Anexo](#)).

FICHA TÉCNICA

Título • SIEP - Síntese estatística do emprego público

Editor • DGAEP - Direção-Geral da Administração e Emprego Público

Realização • DIOEP - Departamento de Informação da Organização do Estado e do Emprego Público

Endereço • Rua da Alfândega, 5 - 2.º, 1149-095 Lisboa

Telefone • +351-213 915 300

E-mail • dioep@dgaep.gov.pt

Site • www.dgaep.gov.pt • Estatísticas do Emprego Público

Data • 3º trimestre 2024

ISSN: 2182-7311

